

ALVORADA

SEMANÁRIO REPUBLICANO

3.º Ano—N.º 122

Editor, Abel de Vasconcelos Gardozo

Director e proprietário, A. L. de Carvalho

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Redacção e administração, Rua da República

Guimarães, 20 de Março de 1913

Comp. e impressão, Tip. Minerva Vimaranesa

OPOSIÇÃO INGLÓRIA

E' fácil fazer opposição; fazer obra honesta de opposição é que reputamos difficil.

Há duas espécies de opposição: uma que é vilíssima pelos seus intuitos e processos; outra que é dignificante pelos seus alcances de fiscalização patriótica. Quanto esta opposição é útil e sempre necessária, a outra é perniciosa e sempre funesta.

Que dizemos!

Quando vemos que da berrata dos despeitados e da verrina dos especuladores políticos, se aproveitam os inimigos de todo o progresso e de toda a luz—a Reacção—, semelhante oposicionismo, além de ser funesto, é também criminoso!

Uma opposição séria, fundada em argumentos sérios, de passo que merece ser respeitada, conquista o direito à discussão dos seus adversários.

Mas não é, desgraçadamente, não é esta a opposição que mais avulta.

O que mais se lê e ouve para aí, não é a opposição que fere combates pelo desejo honrado de conseguir o melhor quinhão em prol do bem público; o que intensamente se descobre no ruído da berrata oposicionista são esses que imbuidos no seu papel de ataque fazem opposição por sistema, opposição por officio... temporário. Inútil será, pois, discutir com elles. O seu fim não é convencer, é confundir. Não é construir, é derrubar—derrubar uns o governo, outros, se pudessem, a própria República.

Sómente porque muito convem que essa grande massa dos descontentes—descontentes que ainda as sociedades mais bem organizadas possuem—não corra insensatamente, por desprevenida, atraz das cantatas que essa espécie de opposição lhe impinge, bom é que lhe mostremos como muitos dos seus balões se se desfazem no espaço, sem proveito nem glória.

Vimos, por exemplo, que um dia chamaram ao sr. Afonso Costa "inimigo da República," porque elle disse—se o disse!

que o proprietário era simples detentor da propriedade.

Ora nós não sabemos se o sr. Afonso Costa fizera alguma vez essa afirmação, que é de natureza revolucionária. Admitindo, porém, que elle a fez—e, se a fez, foi sem dúbida como corolário duma abstracção ideal—não nos parece que isso possa dar direito a induzir-se que o sr. Afonso Costa, chefe do governo, tenha em mente decretar uma lei de expropriação. Quanto ao valor da suposta afirmação não é ella uma revelação, nem um disparate, pois é um principio duma escola económica avançada interpretado nesta máxima: "Tudo é de todos." ¿E alguém dirá que fica mal a um chefe republicano analisar teorias que hoje apaixonam e fazem as grandes correntes da opinião mundial? Não, de certo.

A melhor prova, se de alguma carecessemos para demonstrar que o sr. Afonso Costa não é inimigo da propriedade, temo-la aí, bem patente, na lei da contribuição predial—a grande arma que está fazendo o maior record da opposição.

Os pequenos proprietários—que são o maior número—teem nessa lei segura e iniludível demonstração de que o chefe do governo não é contra a propriedade, mas, sim, pela propriedade.

Libertar a pequena propriedade do pagamento do imposto, favorecer os mais pequenos donos da terra, é, sem dúbida, dar-lhe elementos de vida, é, numa palavra, proclamar da maneira mais judiciosa que, sendo embora o proprietário um simples "detentor," nem por isso semelhante afirmação a dentro dum regimen burguês abala os alicerces do velho direito, antes parece até—vejam lá a circunstância!—que o ajuda a confirmar e a garantir.

Mas nós voltaremos para continuar, já agora, nesta análise a ditos e a frases que uma opposição inglória cata aqui e ali, no propósito de lançar o receio e a desconfiança na opinião desprevenida.



NOTAS E FACTOS

A Policia

Fizeram, como é natural, repercursão os maus tratos que a Policia Civil desta cidade infligia aos presos. Em Lisboa reuniu a «Liga dos Direitos do Homem» afirmando dum modo solene o seu protesto contra esses excessos, ao mesmo tempo que jornais como o «Século», o «Mundo», o «Socialista» e a «Terra Livre» se referiram ao caso, verberando por igual essa corporação de processos inquisitoriais.

Esperemos pelo resultado dessa sindicância, já que felizmente a mesma foi confiada a uma autoridade de que nos fazem as melhores e mais lisonjeiras referências pessoais.

Ora a novidade

Descobriu o bi-semanário da localidade que neste país toda a gente se queixa.

«Queixam-se os grandes e pequenos proprietários, queixam-se os ricos, queixam-se os pobres, queixam-se todos».

Diç muito bem a gasetta.

Simplemente para completar a informação devia ter concluido que se é certo uns queixarem-se... dos calos, outros dos dentes, outros da barriga, etc., alguns há que se queixam da falta de capacidade jornalística desse bi-semanário—e mais vão no aturando.

Na Assembléa

Será já sábado. Soirée oferecida pelas damas rimaranenses aos «jovens turcos»,—como pitorescamente denominam esse grupo de rapazes moços que áquella casa de recreio levaram uma res-ta de vida nova,—essa festa servirá, além de tudo, a afirmar que nesta terra principia a haver vida de sociedade, convívio, entrançamento de relações—numa palavra, entra-se a compasso de valsa na democracia do trato, rompendo essa fronteira do preconceito sisudo que separava do mundo exterior as nossas damas.

Calculem: é, desta vez, um grupo de senhoras quem oferece e promove na Assembléa um baile chic, com terceto importado, serviço a primor, tudo de molde a deixar das horas dessa noite a mais terna e intensa saudade.

Parabens ás nossas gentis damas, especializando aquelas que tomaram da festa galante a iniciativa.

São ellas: D. Maria da Conceição Corrêa de Matos, D. Júlia de Viamonte da Silveira, D. Maria do Espírito Santo Corrêa de Matos, D. Maria José Trepa Ramos e D. Maria José de Viamonte da Silveira.

CARTAS LITERÁRIAS

PÁSCOA FLORIDA

Le vierge, le vivace et le bel au jour'hui...

Mallarmé—Poesies.

Vens de longe a cidade e trazes, radiosa, a tua aba alagada de flores vermelhas, de estevas meigas e transbordantes de prata, de insinuantes pregas de oiro, de lírios friorentos de abeira d'água e tímidos miosótis, e ramos magestosos de magnólia e deliquescentes lilazes—declamando ao sol rútilo, ó páscoa florida!

E o mesmo sol canta por ti, e por teus bracos, que vêm nus e abertos; e pelo teu seio, que, surgindo velado pela frescura das rendas, é, todavia, impressionante. Por tudo isso, e sobre tudo pela tua alma, o sol, resplendente e carinhoso, ergue e descerra pelo infinito espaço as grandes azas de água de oiro, de uma magestade heróica. E sobre o teu vulto vem radiando. Tuas flores brilhantes, despertadas ao alto canto estranho do teu regresso, inflamam-se e palpitam ansiosas para o teu seio; e sobre elas, como a água ingénuo dos grandes lagos, que o sol porventura projectasse a este meio dia de brazas, os teus olhos azues erguem-se cheios de um brilho moço e formoso, comovidos e fixos na serenidade macia de um céu alto e sem nuvens.

Hemos de coroar-te de flores. Os teus cabelos belos e fartos, que o vento tam curiosamente levanta, em grande diadema sobre essa fronte brilhante de estátua, exigem uma coroa de anémonas rubras, de estevas perladas de orvalho, de meigos lilazes e tulipas cor de fogo, de rosas de prata e jacintos sardados de azul. Tu és a primícia ansiosa da alegria. O céu, como uma labareda palpitante, ergue-se inflamado e atrae, e alvoroça, e incita. Vamos contigo, ó bela noiva pagã—filha de Apolo e irmã de Ceres. Que o teu canto suba tam alto como o sol, e rejuvenesça as almas inquietas. Que os teus bracos, belos como os de Diana e carinhosos como os de Niobe, levantem para o espaço as fronte entrestecidas. Que, mordente e embriagante, o teu beijo exalte, remoece, erga e decida as bocas todas dos homens, num grande hino à Vida, num forte louvor à Vida—fluxo e refluxo eterno!

Procissões religiosas

Voltamos a ler que a circunstância de se haverem proibido, em muitas terras, a saída das procissões, representa isso «quasi a morte» do comércio dessas localidades. Caramba! quasi a morte!...

Havíamos já concordado em que algumas—muito poucas—dessas procissões, traziam efectivamente algum prejuizo ao comércio. Não será mau, todavia, que se diga que esse prejuizo vive mais na cabeça daqueles que as cho-

Chama-me alto e forte, o prazer raro do teu busto magnifico de mulher pagã. Tu não és, nunca poderias ser, filha do crepúsculo espiritual de uma religião de que se evola, muda sobre a terra ansiosa e rebelde, uma continua lua de tristeza e esteridade. A terra que entesoura flores e beleza é, não podia deixar de ser, o teu elemento vital. A tua camisa teceram-na as névoas cuidadosas e silenciosas da madrugada. Os teus vestidos, cor de sangue maravilhoso, foi o sol, ao nascer, vindo de uma cavalheirosa luta, quem os tingiu e animou. E sob eles o teu corpo é o mais belo modelo animado saído das mãos de Apolo. Como era que, de tal natureza concebida, tu não serias forte, e esplêndida e audaz—clara alegria dos Campos Ilisios, serpente e brinco elastico das Danças, alta e serena maravilha que imperializa aos Jogos!

Mas tu regressas numa manhã em que, na ausência absoluta de estátuas entre a verdura dos bosques, a grei latina, tua antiga e fiel acolhedora, se arrasta nos farrapos negros de uma decadência de scismas e anomalias arruinantes. O riso, nos lábios dos homens do meu tempo, deste tempo de inquietações, apenas bruxuleia tão incertamente como o prazer desconhecido nos olhos de quem endoidecera da sua grande incerteza interior. Os homens recurvam-se e passam scismando na sua inutilidade inortal. Ergue-lhes tu, de novo, o grande sonho das empresas da terra e do mar. Porque a terra, em redor, é sempre a mesma e bela. Sobem dos pinheirais, ao teu motivo sempre inédito, as rôlas cariciosas; sobre os longes duros, como se fosse do fumo denso das casas da antiga alegria, as montanhas azulam-se do sol, por tua graça; pelos campos, no verde esparso e claro das pradarias, bate-se uma espada doirada de reflexos; sobre nós todos, cada vez mais alta, mais descerrada, mais bela e triunfadora, a grande água do sol delimita o vôo carinhoso—só porque o nosso coração ainda é manso; só porque as nossas lágrimas ainda são puras.

Páscoa-florida dá-nos a nossa antiga alegria, e nós te coroaremos de flores.

Alfredo Guimarães.

ram, (na teimosia de se não quererem convencer que as procissões estavam fora do tempo.) do que nos interesses do comércio, interesses em nome dos quais fallam, fingindo que é desses e não da sua saudade que se trata.

Cortejos civicos

Julgamos que não perde ninguém, nem os principios religiosos de cada um, nem o interesse do comércio das localidades, nem outro interesse ou sentimento respeitável, que haja e se realizem

cortejos civicos, muito especialmente se elles visam a um fim de intuitos educativos.

Se assim é, porque torceu para ai tanta gente o nariz, olhando o cortejo da Festa da Arvore como coisa excomungada pelo Padre Santo? Ora vejamos se podem reagir contra essa crosta que teima em lhes fechar os olhos...

Sociedade M. Sarmiento

Ficou a mesma directoria a quem, bem contra nossa vontade, não temos podido distinguir com lisonjeiras referencias. Não obstante isso, a directoria entendeu que devia encher mais um ano com a sua administração e nin guém se opôs á sua vontade.

Subsistem, por tanto, as razões de queixa aqui manifestadas—e uma é o «engarramento» dos jornais fora das mesas do gabinete de leitura.

Acham que aquilo assim está bem?

Mais uma vez

Do correspondente de Viana do Castelo para o «Primeiro de Janeiro»:

«O digno delegado de saúde dr. Carteador Monteiro, tem andado a inspecionar os géneros expostos á venda nas diferentes mercearias.»

Entre nós descursa-se este serviço de magna importância para a saúde publica, apesar das instantes providencias pedidas.

Cumpramos nós o nosso dever... lembrando.

As barbas do vizinho

O resultado das eleições ora realizadas em Espanha é a consequência do gesto de Afonso XIII afastando o conservador Maura da politica ao mesmo tempo que ouvia alguns republicanos em evidência.

Por grande maioria venceu o partido liberal, não obtendo os católicos triumpho algum, «a despeito da agitação que fomentaram», como declarou Romanones, e de só num circulo de Madrid terem votado 60 frades... saudosos dos belos tempos de D. Rodrigo, de Filipe II, de Carlos II... e esquecidos da lição de Alcolea.

As de lá...

Nada menos de 4.000 damas da alta aristocracia madrileña protestaram contra o projecto de lei que declara, em Espanha, voluntário o ensino do catecismo e da religião nas escolas.

Não há dúvida que aquilo lá pelo país vizinho, a avaliar pelo que presenciamos há dias numa cidade fronteiriça, onde chegamos a supor-nos transportados aos tenebrosos tempos de Torquemada, está a pedir limpeza... á Marquês de Pombal.

Homenagem

Foi inaugurado o retrato do falecido Abade de Tagilde na galeria da Sociedade M. Sarmiento. É uma homenagem de todo o ponto justa, pois é a mereceu de sobejo pelos seus trabalhos de investigação arqueológica e pela colaboração assídua que deu á Revista, publicação da mesma sociedade.

O sortido de verão

Com o novo monstuario saído das suas acreditadas fábricas, e destinado á estação calmosa, partiram, para o Algarve o sr. dr. Brito Camacho, e para o Minho e Douro o sr. dr. António José de Almeida.

Boa viagem e muito negócio.

Manifestação de... agravo, é o que foi!

«Diz-se que a Verdade escandalisa; pois em prefero dar escândalo a calar a Verdade.»

S. Gregório, o Grande.

Noticiou o «Comércio de Guimarães» que um piedoso acto de «desagravo» se ia realizar no templo de S. Francisco como reparação ao Altíssimo «por tantas ofensas e desacatos que lhe tem sido dirigidos ultimamente em Portugal».

Efectivamente esse acto parece ter-se realizado no domingo, e, diga-se mesmo que em condições bastante estrondosas, embora o facto contrastasse perfeitamente com o conhecimento que temos do meio.

Sim, esta terra de Guimarães é católica, não temos dúvida em o afirmar; sómente é para extranhar que um católico, «pensando e sentindo como a grande maioria dos que foram ao «desagravo», nos reptasse num ar de desafio, depois de indagar e saber de nós que não fômos ver deslizar á mesa da comunhão os milhares de devotos e fiéis católicos:— «Pois foi pena! diz-nos elle—Porque veriam que nem com 30 leis de Separação e outros tantos Afonsos Costas, a República será capaz de acabar com a religião!...»

Valha a verdade que semelhante... espanholada, de mistura com alguns disparates, não se casa lá muito bem com a humildade que deve revestir todo o bom católico. Mas, enfim, como nessa frase se nos revela um estado de alma, que, como acima dissemos é espelho fiel e nítido do estado de alma da grande maioria dos católicos que acorrem ao estrondoso acto de «desagravo» realizado domingo, no templo de S. Francisco, só por isso vale que apreceamos, com calma, o valor e a essência dessa manifestação... religiosa.

Aceitamos, em consciência, que para muita santa e ingénua criatura esse acto só teve a significação e a intenção de «desagrar» o Altíssimo de supostas injúrias e ofensas contra o mesmo praticadas. Excluídos, pois, estes sacrários de fé, de toda a crítica que hajamos de fazer,—e fazemos esta exclusão porque temos por toda a crença pura o respeito mais sagrado e profundo—o que vamos nós encontrar nesse grande número que acorreu, de papo feito, ao acto de «desagravo»?

Fé religiosa? sentimento religioso?

Nada disso. A fé religiosa, o sentimento religioso não se ostenta, não se apregoa, não vem dizer para a rua, com ar pimpão e de desafio, que «nem com 30 leis da Separação e outros tantos Afonsos Costas, a República acabará com a religião!» O sentimento religioso, a fé religiosa, tendo embora ódio ao mal, não se afirma, contudo, contra ninguém, pois lá diz e ensina a doutrina que não deve o bom católico «pagar o mal com o mal», antes deve sofrer as injúrias e as ofensas «pelo amor de Deus». O sentimento religioso, a fé religiosa, numa palavra, não faz preces com medo a que «tremendos castigos» do céu chovam por sobre nossas cabeças, como apavorado exclama o «Comércio de Guimarães», esquecido de que Deus é um espirito de «infinita bondade» e de «infinita misericórdia», e não um Deus de vingança, de ira e de cólera, á imagem e semelhança de qualquer triste roupeta deste mundo.

...Estamos daqui a adivinhar qual é a resposta que, pressurosos, nos viriam oferecer os teólogos de profissão, se nós lh'a não excusassemos:—Que a «infinita bondade de Deus» não exclue a sua «infinita justiça» e concluem, é

de sua justiça condenar os maus e premiar os justos.

Insignes tartufos! ;Nem ao menos vêm que quando nos pregam que no céu como na terra, nada se move e nada se passa sem a «divina permissão», implicitamente nos convidam a concluir que o bem como o mal que praticamos são, por igual, filhos duma vontade suprema, contra a qual, porque é divina, nada podemos!...

Eméritos histriões! ;Nem sequer reparam que assim desmentem e negam o «infinito» da bondade de Deus—a mais bela interpretação da ideia desse mesmo Deus!

;Ora pois, que espirito católico é esse que eleva preces e orações a Deus como desagravo de actos que se praticaram com a sua «divina permissão»?!

;Pois se Deus que é «omnisciente» e «omnipotente», e que como tal tudo pode e tudo prevê; se contra a vontade de Deus «nada se move» e «nada se passa», como nos ensinam os padres nas suas igrejas e os bispos nos seus concílios,—que diabo de justificação e de acerto pode ter a manifestação desses católicos?!

;Não será antes uma demonstração de agravo contra esse poder e essa vontade infinitas?!

;Pois não é Deus que guia esta máquina e quem fez o Mundo?!

Este é o caso: para as almas crentes, sinceramente religiosas e boas, tem justificação, embora imperfeita, esse acto de «súplica» levado a efeito no templo de S. Francisco. Para quem a não tem é para esses que em vez de elevarem o seu espirito nas azas adejantes da sua fé, foram lá para dentro resar, implidos pelo instinto do medo e da crendice, e vieram cá para fora basófia, movidos pelo ódio e pela estupidez.

Mas isto foi assim em todos os tempos.

Em 1834, por exemplo, escrevia um Fr. António, «virtuoso e sábio», a propósito dos golpes que feriram a Igreja durante as convulsões politicas que precederam a monarquia constitucional: «Quando os governos cometem violências e usurpações, especialmente a respeito da Igreja, envolvem quasi toda a nação no seu crime...»

E porquê?

Fr. António explica: «porque uns mandam, outros executam, outros consentem, outros, devendo opôr-se, não o fazem», etc.

Simplemente Fr. António se esquece de nos dizer dos castigos que tocam á Igreja pelas violências e usurpações que contra os povos esta cometeu em séculos sucessivos. Disso não tratam elles. O que este «virtuoso e sábio» se não esqueceu, foi de precaver-se contra qualquer pergunta incomoda a respeito da «justiça» celeste—justiça que, «podendo e devendo ser absolutamente perfeita», tantas vezes se nos patenteia, indicada por elles, como só pesando sobre a cabeça dos fracos e dos inocentes.

Contra isto Fr. António reza assim:

«E se algum padece sem ter havido parte nesse pecado, sofre pelos que tem feito»,—e se os não tiver feito?—sofrerá «para receber a corôa de paciência no céu», para que dest'arte, concluamos nós, não haja razão de queixa a formular.

«Corôa de paciência» estamos nós a merecer por aturar as asneiras do... «sábio e virtuoso» Fr. António.

Mas vejamos mais este raciocínio:

«Os que jamais deixam de participar dos pecados do governo, são os empregados no serviço do Estado». São os funcionários públicos!—incluindo o nosso amigo Madureira, que, demais a mais se filiou no Partido Democrático.

Basta de Fr. António! Saibamos tam sómente que ainda hoje, e em nome de Deus, se fazem acreditar ao povo estes tremendíssimos disparates—;não obstante contra estes erros e prejuizos grosseiros se opôr a lógica e o bom-senso mais rudimentares.

Cadastro partidário

A Comissão Municipal Republicana de Guimarães convida todos os cidadãos que desejem ser considerados como membros do Partido Republicano Português a fazerem-se inscrever nos termos da sua lei orgânica, até ao dia 30 de Março corrente, no cadastro ou recenseamento partidário, que se acha presente nos lugares seguintes:

Rua da República, Centro Republicano de Guimarães e estabelecimento de Fernandes Guimarães & Irmão; Praça de D. Afonso Henriques, estabelecimento de Joaquim Cardoso Guimarães; Passeio da Independência, estabelecimento de António Pereira da Silva; Freguesias rurais, casas que, em avisos publicados em cada freguesia, serão indicadas.

Congresso do Partido Republicano Português, em Aveiro.

PROGRAMA DO CONGRESSO

Primeira sessão—5 de Abril, ás 14 horas

Nomeação do presidente, o qual nomeará os seus secretários;

Leitura do relatório político do Directório;

Leitura do relatório e contas da Junta Administrativa;

Leitura de propostas e alvitres apresentados por qualquer congressista e de que tenham sido distribuidos exemplares impressos, por todos os congressistas;

Nomeação das respectivas comissões para darem parecer sobre os relatórios, propostas e alvitres apresentados;

Resolver sobre o tempo que deve durar cada sessão e o tempo que no fim de cada sessão deve ser reservado para tratar de assuntos que não constituam ordem de trabalhos;

Resolver qual o número de vezes que ao congressista é dado falar sobre cada assunto e ainda qual o tempo que pode falar de cada vez;

No final de cada sessão a assembléa indicará o presidente para a sessão seguinte;

No principio de cada sessão o presidente nomeará os seus secretários.

Segunda sessão — A's 21 horas

Discussão dos pareceres que forem apresentados.

Terceira sessão — 6 de Abril, ás 13 horas

Discussão dos pareceres que forem apresentados.

A's 15 horas—Cortejo civico a José Estevam Coelho de Magalhães.

A organização e itinerário do cortejo será objecto de indicações especiais, que serão publicadas pela imprensa.

Quarta sessão—A's 21 horas

Discussão dos restantes pareceres.

Quinta sessão—7 de Abril, ás 13 horas

Eleição do Directório e Junta Administrativa (se o Congresso resolver que continue a actual organização).

Escolha do local onde se deve realizar o futuro Congresso ordinário de 1914;

Encerramento do Congresso. A's 15 horas — Passeio na ria de Aveiro.

A organização e itinerário deste passeio serão oportunamente indicados pela imprensa.

A's 20 horas—Jantar de fraternidade republicana, ao qual assistirão os congressistas que para esse fim se tenham inscrito até ás 21 horas do dia 6.

Centro Democrático Vimaranesense

Eleição dos corpos gerentes

Realizou-se na sexta-feira pretérita a eleição dos corpos dirigentes dum novo Centro político, que se propõe tratar da técnica do Partido Republicano Português, neste concelho.

A reunião esteve muito concorrida, dando a eleição o seguinte resultado:

Direcção: Presidente, Guilherme Alberto Rodrigues; Secretário, António Justino Ferreira; Tesoureiro, António Caires Pinto de Madureira; Vogais effectivos, António Barbosa de Abreu Guimarães e Francisco Eduardo de Campos Beltrão; vogais suplentes, Abel de Vasconcelos Cardoso e Joaquim Cardoso Guimarães.

Assembléa Geral: Presidente, Manoel Bernardino Araujo Abreu; 1.º secretário, Rodrigo Augusto da Graça Alves; 2.º secretário, Eduardo Xavier Ferreira.

Os cidadãos eleitos tomaram logo posse da direcção do novo Centro, o qual se encontra instalado num amplo 2.º andar dumá casa ao Largo de 1.º de Maio.

Informam-nos de que o mesmo Centro vai criar um semanário, que passará a ser órgão do mesmo.

O caso da remoção de cadáveres

Quem tem razão?

Em escaldantes comentários protestam a «Nação», o «Dia» e o crónista dominical do «Jornal de Notícias» contra a determinação camarária expressa em editais no «Diário do Governo», neste semanário e mais lugares do estilo, respeitante á remoção de cadáveres de um jazigo para a vala comum—se durante um prazo prefixo não aparecer alguém a pagar o imposto do coval.

O principal motivo, talvez, desses protestos, é por se tratar de irmãs hospitaleiras. A Câmara, porém, determina-se pelo principio fundamentalmente democrático de que a «lei deve ser igual para todos»; e, sendo assim, conforme lhe indica o art. 42.º do regulamento para o Cemitério Municipal, «no fim de 5 anos, a contar da data do enterramento, se não fôr pago o coval, far-se-hão as exumações para novos enterramentos». Ainda quando se desse o caso de esses cadáveres estarem em jazigo, mesmo jazigo perpétuo, lá diz o art.

15.º do citado regulamento, que quem quiser adquirir sepultura perpétua ou jazigo dentro do cemitério, requere-lo-há à Câmara, e esta concede-lo-há por despacho exarado no requerimento, com o qual, e com a certidão de haver entrado no cofre municipal com o valor do terreno etc., etc.

Por aqui se vê que é, em todas as circunstâncias, condição geral e obrigatória o pagamento expresso no art. 42.º, condição a que haviam faltado os interessados na conservação d'esses cadáveres em sepultura privada.

Estariam esses cadáveres compreendidos no art. 38.º que indica em que circunstâncias é fornecida sepultura gratuita?

Julgamos que não, pois nenhum dos três casos previstos nesse art. lhes pode ser aplicado.

Haveria, ao tempo, legislação especial para os membros das ordens congreganistas ou irmãs hospitaleiras?

Também não; antes o art. 30.º do citado regulamento diz «que as ordens, bem como aos terrenos por elas adquiridos para sepultura exclusiva de seus membros, é aplicável em tudo o disposto no regulamento, como o é a quaisquer particulares e aos terrenos por elles adquiridos».

Resta, depois disto, perguntar: —Cumpriu a Comissão Administrativa da Câmara Municipal, conforme e de harmonia com a lei?

Não resta dúvida, não pode restar dúvida. E' dura a lei, mas é lei.

Com que fundamento, por tanto, é que esses jornais e essa opinião que com elles faz côro, brada de revolta contra a justa deliberação camarária?

Advinha-se, devia estar previsto. Certa imprensa e certa opinião vê em todos os actos que partem de entidades ou corporações republicanas um atentado, um ultrage, uma provocação. Pois não há, não houve intuitos de baixo sectarismo! A deliberação camarária pode parecer extemporânea, —em nossa opinião é—mas é legal, absolutamente legal, e o sentimentalismo rege os povos, é certo, mas nem sempre entra na colaboração das leis e suas posturas.

No intuito de bem informar os nossos leitores dirigimos à presidência da Câmara uma pergunta sobre o assunto, obtendo este esclarecimento:

O que diz a Câmara

Sobre a remoção de cadáveres há o seguinte:

Em 26 de Agosto de 1891 foi resolvido conceder no Cemitério Municipal um terreno de nove metros quadrados para nele ser construído um mausoleu destinado às irmãs hospitaleiras que fallecessem nesta cidade. Esta resolução é ilegal, porisso que a Câmara não podia, nem pode ainda hoje, ceder gratuitamente terrenos do cemitério para construção de jazigos. Tendo isso chegado ao conhecimento desta Câmara, não hesitou em cumprir o seu dever, considerando sem efeito a deliberação ilegal e dando um prazo para qualquer interessado remover os cadáveres. Factos semelhantes se estão dando todos os dias, pois que os cadáveres depositados em covais de que se não tenha recebido a respectiva importância vão para a vala geral e sem a solenidade de avisos com que para estes se procedeu.

...Embora este legalismo não satisfaz todos os preceitos e todas as vontades, concluímos nós.

Aos amigos da instrução

A Direcção Geral de Instrução Primária fez distribuir uma circular que pelos seus altos intuitos patrióticos julgamos conveniente dar-lhe a maior publicidade:

«Tendo sido votada por lei de 17 de Janeiro findo a verba de 200:000 escudos para construção de edificios para escolas primárias, segundo os modelos superiormente aprovados, e desejando o Governo que da sua aplicação provenham as maiores vantagens para o Estado e também que a resolução do Congresso da República corresponda à maior soma possível de dedicações pela causa da instrução, tenho a honra de chamar a atenção de V. Ex.ª e das autoridades suas subordinadas para o seguinte:

1.º—Como a verba votada é relativamente pequena, o Governo, salvo caso de urgência imediata, iniciará as construções de edificios para escolas nos lugares onde de qualquer corporação ou entidade se responsabilize, em numerário, material ou trabalho, ao menos, por metade do dispêndio orçado.

2.º—A construção, realizada sob o plano e fiscalização do Governo, poderá ser adjudicada a qualquer entidade idónea, câmara, junta de paróquia ou comissão escolar que para isso se habilite e responsabilize. O Governo receberá, até 31 de Março próximo, quaisquer propostas e pedidos de construção de escolas pelo modo acima referido, e logo a seguir se procederá à dotação das obras a realizar.

3.º—Na primeira sala de entrada do edificio, em lugar bem visível, patentear-se há um quadro de honra,—para estímulo e cívica consagração—, o nome das entidades e indivíduos que contribuíram para a construção da escola.

Dêste modo procurará o Governo valorizar iniciativas e a dedicação das câmaras, juntas de paróquia, associações de beneficência e particulares pela instrução, não só vindo concorrer com a sua cota parte para a realização duma iniciativa que, sendo considerada necessária, é muitas vezes superior às forças e bons desejos das entidades que mais directa e imediatamente nela se interessam, como também dando a essas entidades ingerência na execução duma obra de comum interesse.

Assim se poderá criar em torno da escola uma atmosfera de dedicações interessadas no seu progresso e bem-estar, como se as escolas fôsses—porque o são—uns verdadeiros templos de educação e civismo.

Pela lei de 19 de Setembro de 1902 se criaram as comissões de beneficência escolar; a estes organismos, devidamente preparados e estimulados pela protecção do Estado, está reservada uma grande função no vasto campo da educação nacional. E' a ellas que principalmente cabe a acção benemerente acima referida.

Espero, pois, que V. Ex.ª se dignará corresponder a esta elevada intenção do Governo, promovendo, tanto quanto em seu esforço caiba, a realização de tal designio e dando a maior publicidade a esta circular».

REPORTAGEM

Guarda Republicana

Chegaram no dia 16 do corrente a esta cidade quinze praças de cavalaria da Guarda Republicana que seguiram para o Pevidem a manter a liberdade de trabalho.

1.º de Maio

Para festejar o dia 1.º de Maio, dia consagrado à fraternidade operária, o Centro Socialista de Guimarães nomeou a seguinte comissão: João Fernandes de Macedo, Rafael da Rocha Guimarães, Luis Garcia Martins, João da Mota, Joaquim A. da Silva Guimarães e António Pereira.

Falecimento

Na sua residência, à Praça do Mercado, faleceu após prolongados sofrimentos, o prior de S. Paio, rev. Joaquim Ferreira de Freitas.

Desastre

Na passada semana, um carro de bois atropelou, no lugar do Miradouro, uma criança de 4 anos, filha de António Pereira Junior, deixando-a bastante ferida.

Congresso Socialista

Foram nomeados delegados ao Congresso Nacional Socialista, que se realiza no Porto, em Junho próximo, os operários Sebastião da Silva Nogueira, Luis Garcia Martins e João Fernandes de Macedo.

Câmara Municipal

Sessão ordinária do dia 5 de Março de 1913.

Presentes os cidadãos Júlio Cardoso, Abreu Guimarães, Vitorino Sampaio e Mariano da Rocha Felgueiras.

Balanço

Ficou inteirada do balanço relativo à semana finda o qual accusa os seguintes saldos: em depósito na Caixa Económica réis 8:000.000; idem, na Caixa Geral de Depósitos, 2:309.470 réis; e, em dinheiro no cofre municipal, 2:315.097 réis.

Voto de condolência

Por proposta do sr. presidente resolveu, por unanimidade, consignar na acta um voto de profundo sentimento pelo falecimento do ilustre vimaranense Bacharel Paulo de Melo Sampaio, Barão de Pombeiro de Riba Vizela, e, que de esta resolução se officiasse à Ex.ª viuva D. Maria Henriqueta Freire de Andrade, Baroneza de Pombeiro de Riba Vizela.

O sr. presidente trouxe ao conhecimento da Câmara de que se tinha realizado uma reunião de todas as colectividades vimaranenses, comparcendo todas que para tal fim tinham sido convidadas, com excepção da Sociedade Martins Sarmiento. Que naquela reunião se resolveu que todas as aludidas colectividades representassem ao Parlamento pedindo a aprovação do projecto de lei sobre os rendimentos da Colegiada de Guimarães, apresentado ultimamente pelo ilustre deputado por este círculo, Dr. Eduardo Manuel de Almeida Junior; inteirada.

Do Presidente da Junta Autonoma das Obras da cidade do Porto, pedindo a adozão desta Câmara no ante projecto que foi à pouco apresentado ao Congresso pelos snrs. Ministros das Finanças e do Fomento, para a adaptação do Porto de Leixões ao serviço comercial; resolveu prestar a adesão, expedindo em acto continuo o seguinte telegrama: «Câmara Municipal Guimarães pede aprovação projecto de lei sobre Porto de Leixões, o que muito beneficia interesses norte do País.»

—Do Official Director da Instrução Militar Preparatória de Guimarães enviando uma relação dos mancebos incursos no art. 44.º do decreto de 26 de Maio de 1911 (Ordem do Exército n.º 12 de 1911) a fim de serem cobradas as respectivas multas. Que esta relação substitue todas as enviadas até ao presente, que ficam sem efeito para as multas que até agora ainda não foram cobradas, conforme a circular n.º 10 da secretaria da Guerra; inteirada.

—Da Sociedade Martins Sarmiento, remetendo o jornal «O

Comércio de Guimarães» onde foi anunciado o pagamento do juro e amortização do empréstimo de 5:000.000 réis, bem como a declaração dos possuidores dos títulos srs. António da Costa Guimarães, Filho & C.ª de terem recebido o juro e amortização relativos ao ano de 1912, e, pedindo a expedição da ordem de pagamento da primeira prestação de 4:000.000 réis do subsídio anual desta Câmara para com a Sociedade; o sr. presidente informou que tinha expedido imediatamente a ordem de pagamento solicitada, de que a Câmara ficou inteirada.

—Do Inspector de Infantaria da 8.ª divisão do Exército, com séde em Braga, datado de 26 do mês próximo findo, pedindo informação de quais as importâncias cobradas provenientes de multas applicadas nos termos do art. 44.º do decreto regulamentar de 26 de Maio de 1911, e, rogando para no caso de ter sido effectuada a cobrança, tais importâncias serem enviadas aquela inspecção para terem o devido destino; resolveu responder qual a quantia recebida e que no primeiro orçamento a organizar votará a necessária verba de despesa para legalmente effectuar a entrega.

Pois é verdade...

A Páscoa das guloseimas, a Páscoa das sobremesas, a Páscoa galante das consoadas, é ali, ali no

Patrício

Pão de Ló da Margarida, o legítimo, é no

Patrício

Bonbons de fino gosto, só no

Patrício

Fiambre que é mesmo uma consolação, no

Patrício

Queijo da Serra e Flamengo, as melhores qualidades,

Patrício

Presuntos e salpicões trasmontanos, especialidade da casa

Patrício

O fino nectar de Murça, a copo, tem no o

Patrício

Amêndoas francezas e de Moncorvo, com ou sem caixas,

Patrício

Vinhos engarrafados, melhores que o rótulo,

Patrício

Finalmente: artigos de merceria e confeitaria, numa abundância e numa variedade que anima, só no

Patrício

que é ao Tournal,— como já ninguém que se prese deve ignorar.

Anuncio

Arrematação

1.ª Publicação

No dia 30 do corrente, pelas 13 horas, no lugar da Estrada Nova, freguesia de Urgêses, desta comarca, à porta da última residência do inventariado, se tem de arrematar em hasta pública e pelo maior preço acima da avaliação, diferentes bens móveis, géneros, semoventes e dividas activas, isto em virtude da deliberação do respectivo conselho de familia no inventário

orfanológico a que se procede por óbito de José Ribeiro, casado, e morador que foi no lugar da Estrada Nova, freguesia de Urgêses, desta comarca, e no qual é inventariante a viuva do mesmo Maria Antunes, do mesmo lugar e freguesia.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos para assistirem à praça e deduzirem, os seus direitos, querendo.

Guimarães, 13 de Março de 1913.

Verifiquei.

O Juiz de Direito,

P. de Rezende.

O escrivão,

Manuel Ribeiro de Souza Mascarenhas.

EDITAL

2.ª publicação.

Distrito Administrativo de Braga
Concelho de Guimarães.

Comissão do Recenseamento Militar

A Comissão faz público que, em harmonia com o art. 43.º do regulamento dos serviços do recrutamento, estarão patentes até ao dia 31 do mês corrente, em poder do seu secretário, desde as 10 as 16 horas, os livros do recenseamento dos 17 e 20 anos, afim de serem examinados por todas as pessoas que o quiserem.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor, que serão devidamente afixados nos lugares públicos do costume.

Sala da Comissão, em 13 de Março de 1913. E eu José Maria Gomes Alves subcrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

Éditos de 30 dias

2.ª Publicação

No Juizo de Direito desta comarca de Guimarães e pelo cartório do escrivão abaixo assinado, no inventário orfanológico a que se procede por falecimento de Luis Soares Leite, casado e morador que foi no lugar da Pupa, freguesia de Vila Nova das Infantas, desta mesma comarca, no qual é inventariante e cabeça de casal Rosa Ribeiro da Silva, viuva, que do mesmo ficou na mesmo lugar e freguesia, correm, éditos de 30 dias que se começarão a contar da último publicação deste anúncio, a citar o co-herdeiro João Soares Leite, solteiro e maior, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para falar e assistir a todos os termos até final do referido inventário e deduzir os seus direitos sem prejuizo do andamento do mesmo inventário, sob pena de revelia.

Guimarães, 3 de Março de 1913.

Verifiquei.

O Juiz de Direito,

P. de Rezende.

O escrivão do 3.º officio,

Caetano de Faria Lima.

“ADESA,”

MARAVILHA SCIENTÍFICA MODERNA

O «Adesa» limpa automaticamente, e por um processo novo toda a qualidade de metais, prata, ouro, joias e pedras preciosas



Com o «Adesa», podem limpar-se ao mesmo tempo mais de 50 objectos sem ser preciso empregar pós, pomadas ou outros ingredientes.

Com o «Adesa», acabou a fadiga de esfregar um objecto de cada vez para o limpar.

O «Adesa», não contém nem mercúrio nem ácido, é completamente inofensivo.

O processo «Adesa», é o mais limpo e mais barato.

Nenhuma senhora pode dispensar em sua casa o «Adesa», para limpar as suas pratas, e muito principalmente as suas joias, evitando os perigos de as mandar limpar fora.

(O «ADESA» é breveté em todos os países do mundo, e toda a contrafacção será rigorosamente punida).

Depositário e vendedor exclusivo: Em Guimarães
AUGUSTO CUNHA & C.^a

O «Adesa» vende-se em caixas, a começar em 200 rs.

Do Chic da Moda

DE

CAMILO ALVES DE ALMEIDA

12, Praça de D. Afonso Henriques, 13 (Antigo Toural)

GUIMARÃES

Modas, fazendas brancas e miudezas. Especialidade em panos brancos, rendas e bordados para enxovais. Chá preto e verde.

Horário dos comboios

(Rectificado)

PARTIDAS

Para a Trofa

- 5,54—Diário. Liga, 1 hora depois, com o Pôrto, Minho e Douro, por Ermezinde (P. 8,27) e Póvoa; para o Sul, de Campanhã, ás 8, 48.
- 7,30—Domingos. É o mesmo que parte ás 8,16 nos dias úteis, entre as mesmas ligações
- 8,16—Dias úteis—Rápido. Liga com o Pôrto (C. 10, 30), Braga e Valença (P. 8, 45); para o sul (oeste), de Campanhã, ás 11,40.
- 10,49—Idem. Liga com o Pôrto (C. 13,26).
- 13,29—Diário. Liga, 1 h. depois, com o Pôrto (C. 16,43) e Douro, por Ermezinde (P. 17,12); com Valença, Braga e Póvoa (P. 14,21).
- 16, 41—Idem.—Correio. Liga com o Pôrto (C. 19,28); e Douro por Ermezinde, (P. 18,48); com Valença e Braga (P. 18,59); com o Sul, de Campanhã, ás 20,25.

Para Fafe

- 8,21—4.ª feiras e 22,11—Dias úteis.
- 11,34—Correio, e 16,49—Diários.
- 21,36—Dom., feriados e dias santificados.

CHEGADAS

Da Trofa

- 9,44—Dias úteis. Liga com Valença, Braga e Póvoa (P. 5,33)
- 11,27—Diário.—Correio. Liga com o Minho (P. 8,45) (C. 10,30).
- 16,41—Idem. Liga com o Minho (P. 14,21) (C. 16,43).
- 18,51—Dias úteis.—Rápido. Liga com o Pôrto (P. 16,50).
- 21,29—Domingos, fer. e dias santif. { Ligam com o Minho (P. 18,59) (C. 19,28).
- 22,02—Dias úteis.

De Fafe

- 5,46, 10,39 e 16,31—Correio. Diários, que partem de Fafe ás 4,50, 9,43 e 15,35
- Domingos. Comboio que parte de Fafe ás 12,28.

Apadeiros

Exceptuando os rápidos, há paragens de 1 minuto em Espinho, Madalena e Covas; e não pára em Espinho o comboio que chega ás 21,29. Na linha de Fafe há paragens na Penha e Cepães, e na Arcela, aos sábados, há também paragem pelo comboio das 16,49 (ida).

INDICAÇÕES:—Os comboios sem designação são mixtos. As horas entre parêntesis, precedidas de P. e C., designam as partidas do Pôrto e as chegadas ao Pôrto. As partidas de Vizela para Guimarães antecedem proximamente 20 minutos a hora de chegada a Guimarães.

DINHEIRO

Empresta-se sobre penhores na casa penhorista da Rua das Lamelas, n.º 39 a 41 (junto ao tribunal desta cidade), a juro barato.

Seriedade e segredo.

O proprietário,

João Vellozo de Araujo.

Sapataria Vimaranense

—DE—

António José Mendes

5, Rua Dr. Avelino Germano, 9 (Antiga Rua de S. Paio)

GUIMARÃES

Nesta oficina faz-se e encontra-se um grande sortido de calçado, como: botas para homem, com solas de borracha, ditas de «estar-calf» para homem, em preto ou de côr, ditas de bezêro, preto ou branco, ditas de «chevraux» preto para senhora e um enorme e variado sortido de calçado de luxo para criança, etc., etc.

Livraria editora
GUIMARÃES & C.

Augusto I. da Cunha Guimarães

Colecção Horas de Leitura

Ultimos volumes publicados (a 200 réis):

- 22. A Dama das Caméllas, de Dumas, filho (4.ª ed. ilustrada)—47. História de um beijo, de Eschrich (2.ª ed.)—73 e 74. A Obra, de Zola—75. Geneveva, de Lamartine—76. Um fillo do povo, de Eschrich—77 e 78. O crime do padre Muret, de Zola—79. Casamentos fidalgos, de Feuillet—18. O Rosquedo, de Delfim Guimarães (2.ª ed.)—80. Amor Trágico, de Abel Hermant—81. A Religiosa, de Diderot—82 a 84. Ana Karenine, de Tolstoi.—85 e 86. A bêsta humana, de Zola—87. O Pescador d'Islandia, de Loti—88. O Refúgio, de Cesar Pôrto.

A Publicar:

Deus e o diabo, de Karr—Fromont Jr., de Daudet.

Colecção Sociológica

(Últimos volumes publicados (a 300 réis)

- VI. A dôr universal, de S. Faure—VII. O amor livre, de Carlos Albert—VIII. O syndicalismo, de H. Leone—IX. A sociedade futura, de J. Grave—X. Palavras dum revoltado, de P. Kropotkine—XI. O capital, de Carlos Marx—XII. Psicologia de militar profissional, de Hamon—XIII. A caminho da união livre, de Naquet.

A saír:

Como falava Zaratustra, de Nietzsche—A grande revolução, de Kropotkine.

Colecção Vitor Hugo

Volumes publicados (a 200 rs. brochado e 320 rs. encadernados)

- 1 e 2. Os homens do mar—3 a 5. O homem que ri—6 a 13. Os miseráveis 14 e 15. Noventa e três—16 a 18—N.ª Sn.ª de Paris.

A saír:

Bug Jargal—Han-d'Islandia.

Colecção Alegre

Ultimos volumes publicados (a 800 réis)

- IV. Histórias garotas, de A. Silvestre—V. Amores e aventuras, de Casanova—VI. Diabruras da mãe Eva, de A. Silvestre—VII. Monstros parisienses, de Catulo Mendés—VIII. e IX. Amores de Fabulas.

A PRODUTORA VIMARANENSE

Sociedade Cooperativa das Quatro Artes de Construção Civil—Responsabilidade Limitada

Rua 31 de Janeiro—GUIMARÃES

Esta sociedade operária encarrega-se da execução de quaisquer trabalhos concernentes às artes de pedreiro, carpinteiro, caiador e pintor, para os quais dispõe de pessoal habilitadíssimo, como na prática se há demonstrado, resultando desta circunstância e da seriedade nos diversos trabalhos, grande economia para os Snrs. proprietários das obras, atendendo às vantagens de que gosam as Sociedades Cooperativas.

Na sua oficina executam-se quaisquer trabalhos avulsos e a preços módicos.

INTERESSES NO BRAZIL

O Escritório de Direito Internacional, à rua do Hospício n.º 79—Rio de Janeiro—, dirigido pelo dr. Carmo Braga, formado pela Universidade de Coimbra, com longa prática

de advocacia em Portugal e no Brazil, advogado do Banco Aliança do Pôrto, da Beneficência Portuguesa e da Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, trata especialmente de todas as questões relativas a Direitos e interesses de portugueses no Brazil, inventários, habilitações, partilhas, execução de testamentos, providências para evitar a arrecadação judicial de bens e heranças de ausentes, etc. Também aceita procurações para administração de bens no Rio de Janeiro, cobrança de alugueis, rendas, juros devidos, compra, venda e hipoteca de prédios, averbamento de papéis de crédito, transferências, etc.

Escritório Filial no Pôrto, dirigido pelo solicitador sr. João Fernandes Amaral,—rua da Fábrica, 78. Para referências em Guimarães—com os srs. Fernandes & Cruz, e com os advogados drs. António do Amaral e João Rocha dos Santos.

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura		Preço das publicações	
Ano	1\$200 rs.	Anúncios e comunicados, por linha	40 "
Semestre	600 "	Repetição, por linha	20 "
Brazil, ano (moeda forte)	2\$500 "	Permanentes, contracto convencional.	
Número avulso	30 "	Anúncios, não judiciais, para os srs. assinantes 25 % de abatimento.	

ALVORADA

Do Cidadão